



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 29 de julho de 2024 às 14:22, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6252635: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**EDITAL 002-2024**

ENTIDADE

CINCATARINA - Consórcio Interfederativo Santa Catarina



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6252635>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA DE FORMA VIRTUAL CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0002/2024, PARA CONTAGEM DE VOTOS REFERENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÕES, HOMOLOGAÇÃO DE COOPERAÇÕES TÉCNICAS, APROVAÇÃO DA METODOLOGIA E RATEIO, APROVAÇÃO DA TABELA DE REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS, APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E BASE DE CÁLCULO PARA O PASEP.**

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na Central Executiva do CINCATARINA, reuniram-se o Sr. Luiz Fernando Raldi, Diretor Financeiro do CINCATARINA, Sr. Mauro Marcelo Cizeski, Diretor Administrativo do CINCATARINA, e de maneira virtual Sr. André Luiz de Oliveira, Diretor Executivo do CINCATARINA, Sr. Dagmar José Belotto Diretor Jurídico do CINCATARINA, Sra. Jéssica Schweitzer, Controle Interno do CINCATARINA cuja identificação e assinatura estarão ao final desta ata, para realização de reunião para contagem dos votos e expedição da ata da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que foi realizada de forma virtual, com o uso de métodos que garantiram a autenticidade da participação dos membros convocados e de seus respectivos votos, com a devida convocação publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM, ato nº 6208063 no dia 17 de julho de 2024, obedecidas as disposições do Protocolo de Intenções e Contrato de Consórcio Público, objetivando: I - Prestação de contas do CINCATARINA; II - Ratificação e homologação de resoluções de 2024; III - Homologação de cooperações técnicas firmadas com o CINCATARINA; IV - Aprovação da metodologia e do Rateio para o Manutenção do CINCATARINA no exercício de 2025; V – Aprovação da tabela de remuneração de atividades de serviços prestados pelo consórcio para o exercício de 2025; VI - Aprovação do Orçamento anual do Consórcio para o exercício de 2025, VII - Não indicação de dedução na base de cálculo do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) dos valores transferidos pelos entes da Federação consorciados ao CINCATARINA. O Diretor Financeiro Luiz Fernando Raldi, informou que a assembleia ocorreu conforme procedimentos previstos no Edital de convocação o qual passou a registrar: Em conformidade com o item “a” do Edital, a votação ocorreu a partir das 08h00min do dia 22 de julho de 2024 até às 23h59min do dia 26 de julho de 2024, através do endereço virtual: <http://assembleiavirtual.cincatarina.sc.gov.br>. No período de votação os prefeitos aptos a votar acessaram a plataforma eletrônica, selecionaram o município o qual representa e puderam efetuar sua votação selecionando uma das seguintes opções: aprovado ou reprovado, para cada item de pauta, após confirmaram seu voto e assinaram digitalmente a cédula de votação garantindo a autenticidade da participação. A assembleia geral contou com a participação de 111 Municípios consorciados, sendo que foram recebidos 111 (cento e onze) votos com documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020. Iniciou-se a contagem dos votos, sendo dos(as) prefeitos(as): Nelci Fátima Trento Bortolini do Município

## *Inovação e Modernização na Gestão Pública*

de Água Doce, Leonir Antônio Hentges do Município de Águas de Chapecó, Omero Prim do Município de Águas Mornas, Elton Mattes do Município de Alto Bela Vista, João Cidinei da Silva do Município de Anita Garibaldi, Alcidir Felchilcher do Município de Arroio Trinta, Arão Josino da Silva do Município de Acurra, Evandro Scaini do Município de Balneário Arroio do Silva, Tiago Maciel Baltt do Município de Balneário Piçarras, Jairo Celoy Custódio do Município de Balneário Rincão, Arrabel Antonieta Lenzi Murara do Município de Benedito Novo, Pedro Luiz Ostetto do Município de Bom Jardim da Serra, Albino Gonçalves Padilha do Município de Bom Retiro, Alcir Merizio do Município de Botuverá, Nildo Melmestet do Município de Braço do Trombudo, André Vechi do Município de Brusque, Claudiane Varela Pucci do Município de Campo Belo do Sul, Gilmar Marco Pereira do Município de Campos Novos, Nilvo Dorini do Município de Capinzal, Dorival Ribeiro dos Santos do Município de Catanduvas, Luizangelo Grassi do Município de Celso Ramos, Erik Pereira Zeferino do Município de Cocal do Sul, Rogério Luciano Pacheco do Município de Concórdia, Clodoaldo Briancini do Município de Cordilheira Alta, Edilson Germiniani dos Santos do Município de Correia Pinto, Luciano Franz do Município de Cunhataí, Kleberon Luciano Lima do Município de Curitibaanos, Hartwig Persuhn do Município de Doutor Pedrinho, João Maria Roque do Município de Entre Rios, Wilson Ribeiro Cardoso Junior do Município de Fraiburgo, Jair da Silva Ribeiro do Município de Frei Rogério, Marcos Henrique da Silva do Município de Governador Celso Ramos, Cleinils Rodrigues da Silva do Município de Gravatal, Valmir Zirke do Município de Guabiruba, Mauro Sérgio Martini do Município de Herval D'Oeste, Jucelio José de Andrade do Município de Ibirama, Dalvania Cardoso do Município de Içara, Erico de Oliveira do Município de Ilhota, Deny Scheidt do Município de Imbuia, Luci Peretti do Município de Iomerê, Clítor João Knebel do Município de Ipira, Lademir Fernando Arcari do Município de Irineópolis, Alexandre Gomes Ribas do Município de Itapiranga, Mauro Francisco Risso do Município de Jardinópolis, Dioclesio Ragnini do Município de Joaçaba, Adair Antônio Stollmeier do Município de José Boiteux, Sérgio Luiz Calegari do Município de Lacerdópolis, Antonio Ceron do Município de Lages, Saionara Corrêa de Carvalho Bora do Município de Lauro Müller, Douglas Fernando de Mello do Município de Lebon Régis, Vitor Norberto Alves do Município de Leoberto Leal, Neudi Angelo Bertol do Município de Lindóia do Sul, Marcionei Hillesheim do Município de Lontras, Marcos Pedro Veber do Município de Luiz Alves, Juliano Schneider do Município de Luzerna, Valmor Pedro Kammers do Município de Major Gercino, Mauri Dal Bello do Município de Marema, Dirceu Silveira do Município de Modelo, Valdir Rubert do Município de Mondáí, Sonia Salete Vedovatto do Município de Monte Carlo, Jean Carlos Medeiros de Souza do Município de Monte Castelo, Libardoni Lauro Claudino Fronza do Município de Navegantes, Ivanir José Possebon do Município de Nova Itaberaba, Jorge Luiz Koch do Município de Orleans, Moacir Mottin do Município de Ouro Verde, Nevio Antonio Mortari do Município de Paial, Antonio Marcos Cavalheiro Flores do Município de Painel, Cleomar Jose Mantelli do Município de Palma Sola, Fernanda de Souza Cordova do Município de Palmeira, Dair Jocely Enge do Município de Palmitos, Osmar Tozzo do Município de Passos Maia, Nadir Carlos Rodrigues do Município de Paulo Lopes, Irone Duarte do Município de Petrolândia, Gilberto Chiarani do Município de Pinheiro Preto, Olmir Paulinho Benjamini do Município de Piratuba, Sadi Dallacorte do Município de Planalto Alegre, Ércio Kriek do Município de Pomerode, Alceu Alberto Wrubel do Município de Ponte Serrada, Celso Augusto Vieira do Município de

## ***Inovação e Modernização na Gestão Pública***

Presidente Nereu, Silvano de Pariz do Município de Quilombo, Cleci Aparecida Veronezi do Município de Rancho Queimado, João Carlos Munaretto do Município de Rio das Antas, Diogo Ferrari do Município de Rio do Oeste, Jose Eduardo Rothbarth Thome do Município de Rio do Sul, Jorge Luiz Stolf do Município de Rio Dos Cedros, Neri Vandresen do Município de Rio Fortuna, Erlon Tancredo Costa do Município de Rio Rufino, Juarez Furtado do Município de Romelândia, Solange Aparecida Bitencourt Schlichting do Município de Salete, Salésio Wiemes do Município de Santa Rosa de Lima, Marcia Detofol do Município de Santa Terezinha do Progresso, Julcimar Antonio Lorenzetti do Município de Santiago do Sul, Dalvir Luiz Ludwig do Município de São Bernardino, Genésio Marino Anton do Município de São João do Oeste, Moacir Francisco Teixeira do Município de São João do Sul, Orvino Coelho de Ávila do Município de São José, Agustinho Assis Menegatti do Município de São Lourenço do Oeste, Robson Jean Back do Município de São Martinho, Rafael Marin do Município de Serra Alta, Horst Alexandre Purnhagen do Município de Taió, Aldair Biasiolo do Município de Tangará, Jorge Augusto Kruger do Município de Timbó, Ana Claudia da Silveira Quege do Município de Três Barras, Valmor Golo do Município de União do Oeste, Volmir Felipe do Município de Vargeão, Milena Andersen Lopes Becher do Município de Vargem, Nelson Back do Município de Vidal Ramos, Dorival Carlos Borga do Município de Videira, Bento Francisco Silvy do Município de Vitor Meireles, Oscar Martarello do Município de Xanxerê e Luciano Antonio Altenhofen do Município de Xavantina, todos considerados votos válidos. Procedeu-se a apuração dos votos sendo: item I - Prestação de Contas do CINCATARINA, recebeu 111 votos de aprovação, portanto sendo aprovada a prestação de contas do 1º Trimestre de 2024, referente ao item II - Ratificação e Homologação de resoluções de 2024, recebeu 111 votos de aprovação, portanto sendo Ratificadas/Homologadas as resoluções das resoluções 03, 06 até 18, 20 até 21, 25 até 26, 28 até 99 de 2024, III - Homologação de cooperações técnicas firmadas com o CINCATARINA, recebeu 111 votos de aprovação portanto sendo homologadas as cooperações técnicas firmadas com o CINCATARINA, número 001/2024, 002/2024, 003/2024, 004/2024 referente ao item IV - Aprovação da metodologia e do Rateio para o Manutenção do CINCATARINA no exercício de 2025, recebeu 111 votos de aprovação, portanto sendo aprovada a Metodologia e o Rateio para o Manutenção do CINCATARINA no exercício de 2025, referente ao item V – Aprovação da tabela de remuneração de atividades de serviços prestados pelo consórcio para o exercício de 2025 recebeu 111 votos de aprovação, portanto sendo aprovada a tabela de remuneração de atividades de serviços prestados pelo consórcio para o exercício de 2025, referente ao item VI - Aprovação do Orçamento anual do Consórcio para o exercício de 2025 recebeu 111 votos de aprovação, portanto aprovado o orçamento anual do Consórcio para o exercício de 2025, referente ao item VII – Não indicação de dedução na base de cálculo do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) dos valores transferidos pelos entes da Federação consorciados ao CINCATARINA, recebeu 111 votos de aprovação portanto aprovado para que os entes da federação consorciados não deduzam de sua base de cálculo do pis/pasep o valor atinente a qualquer tipo de transferência efetuada ao CINCATARINA, desta maneira o CINCATARINA, considerando que já foi efetuado o pagamento do pis/pasep sobre as transferências recebidas, somente vai efetuar o pagamento sobre outras receitas ainda não

## ***Inovação e Modernização na Gestão Pública***

tributadas, como recebimento de multa, rendimentos bancários, inscrições de concurso ou processo seletivo entre outras. Encerrada a contagem de votos o Sr. André Luiz de Oliveira, comentou sobre o resultado da assembleia, agradeceu a todos e solicitou que as cédulas de votação bem como o material disponibilizado para votação fossem adicionados ao sistema de Gerenciamento de processos eletrônicos e-CIGA, deixou livre a palavra para quem quisesse se manifestar, e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, determinou a expedição dos atos competentes para dar cumprimento a todas as deliberações decorrentes da Assembleia. Ato contínuo deu por encerrada a sessão, determinando a mim, Luiz Fernando Raldi, que lavrasse a presente ata e procedesse a sua publicação, no órgão de publicação oficial do consórcio público, a fim de surtir os seus efeitos legais e jurídicos. A presente ata segue assinada por mim, Luiz Fernando Raldi e pelos demais presentes, como sinal de sua aprovação. Fraiburgo, SC 29 de julho de 2024. Era o que continha em dita ata que será arquivada no sistema de Gerenciamento de processos eletrônicos e-CIGA.

**ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA**  
Diretor Executivo  
CINCATARINA

**LUIZ FERNANDO RALDI**  
Diretor Financeiro  
CINCATARINA

**MAURO MARCELO CIZESKI**  
Diretor Administrativo  
CINCATARINA

**DAGMAR JOSÉ BELOTTO**  
Diretor Jurídico  
CINCATARINA

**JESSICA SCHWEITZER**  
Controle Interno  
CINCATARINA

## *Inovação e Modernização na Gestão Pública*